

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

339	04101	CASA CIVIL	364.000,00
TOTAL			364.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Detalhamento das
Único Dotações
Orçamentárias

PROCESSO ÓRGÃO : 13101 -
: 339 GABINETE DE
COMUNICAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	364.000,00

Meta Física
Ajustada Ação
Neste mantida(Percentual) 99,50
Processo

ÓRGÃO:

4101 -
CASA CIVIL

04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	100	324.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	100	40.000,00

Meta Física
Ajustada Ação
Neste mantida(Percentual) 100,50
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 364.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f643b845

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar